



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.672, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

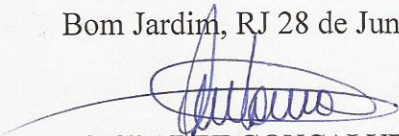
Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Assistência de Bom Jardim, a fonte de recursos **37 - (PSEA)** em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0900.0824200692.085 – 3350.43.00 - 37

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 28 de Junho de 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

